

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS
NO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do Processo Seletivo nº 002/2023, que tem como objeto a contratação por tempo determinado de pessoal para atender demandas no âmbito da Administração Pública do Município de RIACHO DA CRUZ/RN, CONVOCA os candidatos aprovados no processo seletivo acima mencionado, de acordo com relação dos aprovados constante no Anexo I deste Edital, com vistas à contratação temporária nos cargo constante no referido anexo, observadas a seguintes condições:

I - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

1.Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a Secretaria Municipal de Administração do Município de Riacho da Cruz (RN), sito na Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, no período de **22 a 23 de março de 2023**, no horário das 08h às 12h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse no Cargo.

1.1.Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento no período.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3.O não comparecimento nos termos do item 1. do presente edital implicará na perda do direito à contratação do candidato foi aprovado.

II - DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

2.1.A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

2.1.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão do candidato para o exercício do serviço público, deverá comparecer à Junta Médica indicada pela Administração Municipal, com data e horário a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no Anexo III deste Edital e submissão à referida avaliação;

2.1.2.A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

III - DOS ATOS DE CONTRATAÇÃO:

3.1.O ato de contratação dar-se-á após a análise da documentação exigida pelo presente edital e demais critérios legais, em especial, os exigidos pela Lei Complementar nº. 001 de 03 de março de 1999, bem como os constantes do item 11.4 do Edital do PSS Nº. 002/2023.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

3.2. Após a assinatura do contrato temporário, deverá a administração proceder com a publicação do extrato no diário eletrônico do Município de Riacho da Cruz (RN),

3.3. Cumpridas as exigências constantes neste Edital o contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar-se no seu local de trabalho ou Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Riacho da Cruz (RN).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 20 de março de 2023.

Marcos Aurélio de Paiva Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

1.1. CARGO: Médico ESF

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Elias Sabino Diniz Junior	Sec. Mun. Saúde e Saneamento	1º

1.2. CARGO: Enfermeiro

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Romina de Paiva Nunes	Sec. Mun. Saúde e Saneamento	1º

1.3. CARGO: Psicólogo

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Luiza Gomes Pereira	Sec. Mun. Saúde e Saneamento	1º
Savana Makciny da Silva Paiva	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Família	

1.4. CARGO: Nutricionista

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Raissa Loise Maciel de Souza	Sec. Mun. Saúde e Saneamento	1º
Miriangela Ferreira da Costa	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Juventude	1º

1.5. CARGO: Fisioterapeuta

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vanessa Beatriz Marques Araujo	Sec. Mun. Saúde e Saneamento	1º

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN

1.6. CARGO: Higienista

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maria Perpetua Oliveira Rocha Silva	Sec. Mun. Saúde e Saneamento	1º

1.7. CARGO: Psicólogo

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Raudyna Ritchelly de P. Lima	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Juventude	1º

1.8. CARGO: Assistente Social

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Elissandra Epifânio Queiroz	Sec. Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Juventude	1º

CARGO: Orientador Social

NOME	ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO
Maurilene Miguel de Azevedo	Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Família	1º

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 1.1. 02(duas) Fotos 3x4;
- 1.2. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- 1.3. Cópia do PIS/PASEP;
- 1.4. Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - 1.4.1 - CPF;
 - 1.4.2 - Cédula de Identidade (RG) e/ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada;
 - 1.4.3 - Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
 - 1.4.4 – Atestado de Antecedentes Criminais;
 - 1.4.5 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
 - 1.4.6 - Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
 - 1.4.7 - Certificado de reservista para o gênero masculino;
 - 1.4.8 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - 1.4.9 - Comprovante de residência atual;
 - 1.4.10 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional;
- 1.5. Declaração/Relação de Bens (disponibilizada pela Prefeitura), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
- 1.6. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (disponibilizada pela Prefeitura)
- 1.7. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (disponibilizada pela Prefeitura);
 - 1.7.1- Termo de Desistência (disponibilizada pela Prefeitura)
- 1.8. Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
- 1.9. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (disponibilizada pela Prefeitura);
- 2.0. Comprovante de conta corrente (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil), cópias

PSS Nº 002/2023

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS COM VALIDADE DE ATÉ 90 DIAS

- 1.1 . Hemograma Completo
- 1.2 . Sumário de Urina e VDRL
- 1.3 . Carteira de Vacinação atualizada
- 1.4 . Atestado de Aptidão Física e de Sanidade Mental